

156/2017-CNMP que determina: "Os atos cuja publicidade possa comprometer a efetividade das ações de segurança institucional deverão ser publicados em extrato";

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Procedimento Operacional Padronizado sobre "segurança de membros e servidores em situação de risco", anexo sigiloso;

Art. 2º. Caberá ao Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI) adotar medidas acompanhar o cumprimento do Procedimento Operacional Padronizado, bem como sugerir sua atualização;

Art. 3º. O Procedimento Operacional Padronizado é documento de utilização interna é considerado preparatório de acordo com o art. 3º, inciso XII, do Decreto nº 7.724/2012, e, conforme art. 20, não está sujeito à classificação e divulgação previstas em Lei.

Art. 4º. A divulgação, revelação, fornecimento, utilização ou reprodução do seu conteúdo sem a devida autorização, antes da tomada de decisão ou do ato administrativo para o qual foi produzido, por qualquer meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acesso indevidos, caracteriza o crime de violação de sigilo funcional, art. 325 do Decreto-Lei nº 2.848/1940, violando também o art. 157, inciso X da Lei Complementar estadual n. 197/2000, sujeitando, ainda, o agente público responsável às sanções administrativas cabíveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3501/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do requerimento datado de 28/03/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 4794/2023, em 29/03/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Icoaraci a Fortaleza-CE, no período de 27 a 30/06/2023, a fim de participar da 7ª Conferência Latino-Americana do Ministério Público - IAP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3502/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 320/23-MP/5ªP-JM., de 16/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8736/2023, em 15/06/2023,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará, a se deslocar de Marituba a Augustinópolis-TO, no período de 10 a 14/07/2023, a fim de participar do "IX Encontro das Quebradeiras de Coco Babaçu".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 957243

PORTARIA Nº 0475/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 28/6/2023;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 3/7/2023, a designação do promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, contida na PORTARIA nº 0048/2021-MP/SUB-JI, de 14/4/2021;

II - REVOGAR, a contar de 3/7/2023, a designação da promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para, em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, contida na PORTARIA nº 0558/2022-MP/SUB-JI, de 24/6/2022;

III - REVOGAR, a contar de 1º/7/2023, a designação do promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA nº 0527/2022-MP/SUB-JI, de 20/6/2022;

IV - REVOGAR, a contar de 3/7/2023, a designação do promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE para, em atuação conjunta, officiar em audiências e sessões do tribunal do júri de atribuição do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, contida no item XXI da PORTARIA nº 0125/2023-MP/SUB-JI, de 16/2/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0476/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 28/6/2023;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém as atribuições do 4º cargo, a contar de 3/7/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0477/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO determinação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 28/6/2023;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire como coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARLENE RAMOS PAMPOLHA para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém as atribuições do 10º cargo, a contar de 3/7/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 28 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0479/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Soure;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Soure;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Soure, período de 29/6 a 31/7/2023, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 29 de junho de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 957362

PORTARIA Nº 0400/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de junho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 23 de junho de 2023, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos seniores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, nos dias 1º e 02/07/2023.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 1º e 02/07/2023.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de julho de 2023, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 26